



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná

DOCUMENTO  
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 059/2016

**SÚMULA:** Revogação da Portaria 0055/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 055/2016**, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **A JUSTIÇA ELEITORAL E O PODER LEGISLATIVO**, nos dias 01/06/2016 a 03/06/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva, nas dependências do Hotel Caravelle - Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

**Art. 2º** - **REGISTRE-SE** que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-770,00- (setecentos e setenta reais) representado pelo cheque nº. 164772 do dia 31/05/2016**, referentes aos dias: **saída no dia 01/06/2016 e retorno no dia 03/06/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - **A revogação da portaria nº. 0055/2016, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem para participar do curso, e obedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu dentro prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante devolução do cheque o qual foi cancelado. sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 033/2016.**

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 07 de junho de 2016.

**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

**RONNIE TAVARES FILHO**  
Vice Presidente da Câmara

**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**  
1º Secretário

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
2º Secretário

77227726/0001-96  
CAMARA MUNICIPAL DE  
BARBOSA FERRAZ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790  
Centro - CEP:86960-000  
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 1018  
PUBLICADO NO  
Diário Oficial do  
Município de Barbosa Ferraz  
EM 09/06/2016  
FOLHAS 07 =